

**Despacho SESAU/SEINFRA/GCONT Nº
610/2025**

Recife, 27 de maio de 2025

PARECER TÉCNICO - ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de condicionadores de ar tipo Split e cortinas de ar.

1. Análise das Propostas Comerciais

Foram avaliadas as propostas das empresas FUTURA, CH3 e MAVYG, declaradas provisoriamente vencedoras, conforme Ofício SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC007 Nº 132/2025. Todas apresentaram documentação conforme item 4.8 do Edital e os critérios técnicos dos itens C.2 e C.3 do Termo de Referência (TR – versão 4).

Empresa FUTURA – Lotes 01 ao 05

Apresentou catálogo técnico, proposta com valores compatíveis, certificações e atendimento aos critérios de fornecimento.

Situação: Classificada

Empresa CH3 – Lote 08

Documentação compatível com exigências, incluindo ficha técnica e certificação.

Situação: Classificada

Empresa MAVYG – Lotes 07, 09 ao 12 e 14

Apresentou proposta válida, catálogo, fichas técnicas e certificados.

No entanto, da análise dos documentos apresentados, solicita-se que a Agente de Contratação proceda com diligência junto à MAVYG para que seja apresentado os seguintes documentos:

- Declaração de garantia mínima (12 meses).
- Confirmação da rede de assistência técnica na RMR/Recife, conforme item C.2.1 do TR.
- Cobertura técnica de todos os modelos ofertados.

2. Certificações Técnicas

Foi possível verificar, em todos os lotes, que houve a oferta de produtos com as certificações exigidas no item 6.2.1.8 do Termo de Referência:

ABNT NBR 16401 – Instalações de Ar-Condicionado (eficiência, ventilação e desempenho).

ABNT NBR 15848 – Qualidade do Ar Interior (ambientes climatizados).

ABNT NBR ISO/IEC 17065 – Certificação de produtos acreditada pelo INMETRO.

Essas normas asseguram a segurança, eficiência energética e a adequação para uso em ambientes de saúde. A exigência recai sobre os equipamentos, não sobre a licitante.

3. Conclusão

Diante da documentação analisada, entende-se como habilitada as empresas FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA E CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA. Ademais, solicita-se a realização de diligência junto à MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA para apresentação das documentações acima mencionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Vander Sandino Oliveira da Silva, Chefe de Divisão**, em 28/05/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5228071** e o código CRC **317E5BD6**.

33.072878/2024-45

5228071v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br



**Despacho SESAU/SEINFRA/GCONT Nº
624/2025**

Recife, 29 de maio de 2025

Em atenção à solicitação de análise da documentação complementar apresentada pela empresa **MAVYG Comércio de Móveis LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, informamos o que segue:

A empresa enviou declaração formal assinada digitalmente, informando que todos os equipamentos ofertados possuem cobertura de assistência técnica na cidade do Recife, indicando dois postos autorizados com atuação em Jaboatão dos Guararapes e Olinda, ambos localizados na Região Metropolitana do Recife, o que atende ao requisito exigido no item C2.1 do Termo de Referência (versão 4);

Além disso, apresentou declaração de que os equipamentos ofertados possuem garantia mínima de 12 meses, tal declaração está em conformidade com os itens C2 e C3 do Termo de Referência, suprimindo a necessidade de comprovação formal exigida para homologação da empresa.

Diante disso, consideramos a **documentação satisfatória e a empresa tecnicamente habilitada**.



Documento assinado eletronicamente por **Vander Sandino Oliveira da Silva, Chefe de Divisão**, em 29/05/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5240872** e o código CRC **173A2988**.

33.072878/2024-45

5240872v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br